

CITAÇÃO - Nº 525/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES DE MOURA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51348-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na Associação dos Agricultores e Moradores da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, referente ao Convênio ASIPAG nº 006/2011.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 606-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA JUVENIL NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, na pessoa de seu atual representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52150-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 131/2007.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 495/2017

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ANTONIO PAULINO DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53475-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, referente ao Convênio SEDUC nº 571/2009.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 608/2017

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/53217-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pacajá, referente ao Convênio SEDUC nº 190/2008.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 500-B/2017

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC, à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53217-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pacajá, referente ao Convênio SEDUC nº 190/2008.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 482-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a empresa BETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/50753-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacundá, referente ao Convênio SESP A nº 048/2005.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 486/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53186-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Alenquer, referente ao Convênio SEDUC nº 118/2008.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 601-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa ALTAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MEDICAMENTO, ARMARINHO E PAPELARIA-ME, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50739-5, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, referente ao Convênio SESP A nº 34/2005.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 601-D/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa NORONHA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50739-5, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, referente ao Convênio SESP A nº 34/2005.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 589-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE RURÓPOLIS, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/51650-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na, referente ao Convênio SEDUC nº 272/2013.

Belém, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 253717**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 645-B/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE SANTARÉM NOVO, de que no dia 30.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53536-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 097/2006, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 647/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora ELIENE JACSON DA SILVA, Presidente, de que no dia 30.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53031-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA, referente ao Convênio ALEPA

nº 185-GP/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 648-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor BENEDITO RODRIGUES NOGUEIRA, Presidente, de que no dia 30.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52973-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS E PESCADORES DO RIO IPANEMA, referente ao Convênio ALEPA nº 22-GP/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 648-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS E PESCADORES DO RIO IPANEMA, de que no dia 30.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52973-3, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 22-GP/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 651-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor NOEME ANTÔNIO RODRIGUES, Presidente, de que no dia 30.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51332-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 132-GP/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 651-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ, de que no dia 30.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51332-0, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 132-GP/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 253571